

DECRETO Nº 0086/2018-GPMB.

FAMEP – ANO IX Nº 1953 – PARÁ, 02/04/2018

NOMEIA OS MEMBROS DA JARI (JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARCARENA - PARÁ – DEMUTRAN E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, do [Regimento Interno de JARI](#) que dispõe sobre a sua composição composta por três 03 (três) membros.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação por ato do Executivo dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito de Barcarena – Pará.

CONSIDERANDO as indicações dos Membros a compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito de Barcarena – Pará.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes, como componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, que jogarão os recursos de infrações de trânsito, no território Municipal, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 21 de março de 2018.

Art. 2º- Integram a JARI, os seguintes órgãos:

PELO PODER EXECUTIVO:

Presidente: CIZÍDIO RICARDO MARTINS COSTA

Suplente: ALIENE MARTINS RODRIGUES

PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL

Titulares: AZAEL MONTEIRO DA COSTA

Suplente: MÁRCIO ANDRÉ MACAMBIRA DE ALMEIDA

PELOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

Titulares: LUCINETE RIBEIRO LIMA

Suplente: ANTONIO MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor, na data, de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena